

PORTARIA Nº 011, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais, e:

Considerando Denúncia apresentada pela Cidadã **SUELI PEREIRA DE ALMEIDA**, apontando como provas os documentos anexados à mesma, contra o Prefeito Municipal em exercício, Senhor **SÍLVIO JOAQUIM DE AGUIAR**, tendo como objetivo, **apurar a denúncia acompanhada das suas respectivas provas, onde o Denunciado teria, supostamente, junto com o Secretário Municipal de Saúde, feito “Ordem de Viagem” fictícia, com data retroativa para o Servidor Walter Viana de Assis;**

Considerando que foi colocado em votação na Reunião Ordinária realizada no dia 25.03.2008 e aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal, com três abstenções de voto e sete votos favoráveis, foi instaurada a Comissão Processante nº 001/2008, baixa a seguinte Portaria;

Art. 1º - Fica regulamentada a Comissão Processante nº 001/2008, nos termos do art. 4º, inciso X c/c 5º e incisos do Decreto-Lei nº 201/67, com o objetivo de , **apurar a denúncia acompanhada das suas respectivas provas, onde o Denunciado teria, supostamente, junto com o Secretário Municipal de Saúde, feito “Ordem de Viagem” fictícia, com data retroativa para o Servidor Walter Viana de Assis.**

Art. 2º - Respeitadas as determinações do inciso II, do art. 5º do Decreto Lei 201/67, a Comissão, após sorteio ficou assim composta:

Presidente – Ver. WEBER ABREU;

Vice-Presidente – Ver. MÁRIO SILIVÉRIO VIANA - NÊGO VIANA;

Relator – Ver. JOSÉ PATROCÍNIO MAGALHÃES ALMEIDA – ZEZÉ DA COPASA.

Art. 3º - Os membros nomeados para atuarem na Comissão Processante deverão reunir-se no prazo de 05 dias após a aprovação da criação da Comissão pelo Plenário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária, 26 de março de 2008.

Ver. ANTÔNIO CARNEIRO DA CUNHA
Presidente